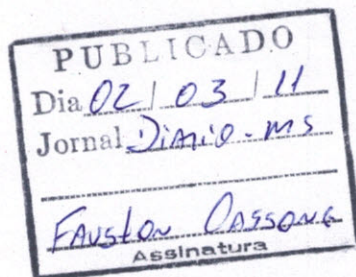




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.082 / 2011

Exonerar em face de aposentadoria a servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a Concessão de aposentadoria NB 1492964910.

D E C R E T A :

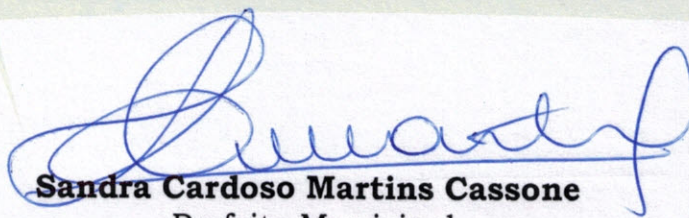
Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria a Servidora Sra. **Ade-
lina Batista Marcolino**, do cargo em provimento efetivo de **Au-
xiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, tabela 9, da
Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de Fevereiro
de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1° de Março de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal